

PORTARIA N.º 1036/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Braian Felipe Fernandes da Silva para o cargo de Assessor Técnico vinculado à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 22.604.114-1 de 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Braian Felipe Fernandes da Silva, RG nº 10.XXX.433-X/PR, para o cargo de Assessor Técnico vinculado à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF, simbologia DA-4, a partir de 15 de agosto de 2024, com as seguintes atribuições:

- I - Assessoria na elaboração de editais: tarefas de redação de termos de referência, adequação de especificações técnicas dos objetos, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, consulta de interesse aos *campi*;
- II - Elaboração e publicação de documentos administrativos relativos aos procedimentos licitatórios;
- III - Atendimento aos pedidos de informação e apoio por meio da chave de e-Protocolo da DIRAD;
- IV - Arquivamento e organização de documentos físicos (Notas Fiscais, Empenhos, Contratos, entre outros) e digitais (Certidões Negativas de Débitos, Memorandos, Ofícios, Cartas de Aceite, entre outros);
- V - Intermediação e comunicação com fornecedores para realização de pesquisas de preços;
- VI - Instrução de processos de compra e licitações nos Sistemas e-Protocolo e GMS;



VII - Apoio aos setores Administrativos e Financeiros dos *campi* quanto a dúvidas de procedimentos licitatórios e/ou de compras e contratações públicas;

VIII - Outras atividades relativas aos procedimentos licitatórios, incluindo processos de dispensa e inexigibilidade, e de adesão da UNESPAR junto aos editais estaduais paranaenses do DECON e SESA, além da instrução de adesões em ARPs (Atas de Registro de Preços) de órgãos federais ou de outros Estados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora